

EDITAL DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS 2027 **4ª EDIÇÃO COLÉGIO ANGLO VIA BRASIL**

O Colégio Anglo Via Brasil, com o objetivo de ampliar oportunidades aos estudantes, realizará um Concurso de Bolsa de Estudos denominado Concurso de Bolsas 2027.

I. DA INSCRIÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

1. O presente concurso se destina aos estudantes que, no ano de 2026, cursarão um dos seguintes anos escolares: Fundamental I - 2º ao 5º ano, Fundamental II e Médio - 6º ao 9º ano - Médio do – 1º ao 3º ano. Sendo que poderão se candidatar qualquer aluno do Colégio Anglo Via Brasil ou oriundos de outros estabelecimentos de ensino Público ou Particular.
2. Os candidatos concorrerão a desconto progressivo limitado a 30%, conforme resultado, ou seja, quantidade de acertos nas questões da prova.
3. A inscrição implicará ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, por parte dos seus responsáveis legais, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.
4. A inscrição deverá ser realizada **presencialmente no dia 27 de junho**, durante a Festa Junina do Colégio, ou de forma on-line **no período de 30 de junho a 30 de agosto de 2026, até às 23h59**, considerando o horário oficial de Brasília, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: <https://www.colegioviabrasil.com.br/>.
5. A prova ocorrerá no Colégio Anglo Via Brasil – Av. Idílio Pretti, 177 - Vila Bossi, Louveira - SP, 13290-000, dias:

12/09/2026 – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Médio (1ª e 2ª série);

19/09/2026 – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

A data da prova corresponde ao ano que o aluno **está estudando atualmente, em 2026. (Exemplo hipotético: se meu filho está no 5º ano em 2026, ele fará a prova no primeiro dia)**, sendo que:

- a) *os portões estarão abertos das **8h00 às 9h00** para receber os candidatos, sendo que após esse horário eles serão fechados e não será permitida a entrada de retardatários;*
- b) *A prova terá início às **9h30**, o horário de término da prova será às **12h00**, porém a partir das **10h30** os candidatos que a tiverem terminado serão liberados da sala de aplicação;*
- c) *o candidato após ter deixado a sala de realização da prova só sairá do prédio escolar acompanhado do seu responsável legal ou com autorização escrita dele.*

6. Não haverá vista de provas.

- 7. O resultado estará disponível no dia **26/09/2026**, durante o evento Portas Abertas. Os responsáveis deverão comparecer à escola nessa data.
- 8. *A data limite para efetivação da matrícula com aproveitamento do desconto da bolsa, será até dia **31/10/2026**.*
- 9. Os alunos ingressantes a essa data ficarão sujeito as novas provas com novo enquadramento de desconto.

II. SOBRE O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO NO ATO DA PROVA DO CONCURSO DE BOLSAS

- 10. O uso de dispositivos eletrônicos, tais como smartphones, smartwatch, tablets, calculadoras, fones de ouvido na sala da aplicação da prova, bem como conversas durante o exame, a consulta de algum outro tipo de material ou anotações.
- 11. A entrada de retardatários após o início das provas, a permanência após o tempo limite, a comunicação que não seja com o fiscal de aplicação.

III. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E REALIZAÇÃO.

12. A prova será composta por questões de múltipla escolha e cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta de acordo com o conteúdo estudado no primeiro semestre de 2025.

13. Os conteúdos avaliados versarão sobre:

a) Ensino Fundamental I - 25 questões

- ✓ 07 de Português;
- ✓ 07 de Matemática;
- ✓ 04 de História;
- ✓ 04 de Ciências;
- ✓ 03 de Geografia;

b) Ensino Fundamenta II e Médio – 50 questões

- ✓ 15 de Português;
- ✓ 15 de Matemática;
- ✓ 07 de História;
- ✓ 07 de Ciências;
- ✓ 06 de Geografia;

14. Cada candidato inscrito poderá realizar a prova somente uma vez.

15. No dia da prova, o (a) candidato (a) deverá apresentar Carteira de Identidade (R.G., R.E. ou equivalente).

16. Utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta, régua, lápis e borracha.

IV. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PERCETUAL DE DESCONTO

17. Este concurso tem por finalidade beneficiar candidatos com descontos que variam de 0 a 30%, sobre a mensalidade, conforme a quantidade de acertos. O percentual de desconto será aplicado sobre a mensalidade integral reajustada para 2027.

18. *Os alunos que optaram pelo contrato da modalidade “Fidelidade”, não terão direito a participação no concurso de bolsa.*

19. Não se aplica ao benefício da bolsa o valor cobrado para a parcela denominada matrícula ou rematrícula.

20. Os candidatos terão o desconto conforme quantidade de acertos nas questões da prova.

a) Exemplo hipotético: *O aluno do Ensino Fundamental I acertou 20 questões:*

%		QUESTÕES	
100		25	
30		20	

			DESCONTO
0,3	0,8	0,24	24%

21. candidatos classificados, para ingressar no ano determinado, deverão passar por processo de entrevista com a equipe gestora do Colégio Anglo Via Brasil para avaliar seu perfil; os seus responsáveis precisarão apresentar documentação solicitada pela Secretária do Colégio, relacionadas à situação socioeconômica da família caso seja solicitada.

22. Os candidatos que estudam no Colégio Anglo Via Brasil, passarão apenas para adequação caso haja necessidade de novos dados ou seja atualização.

23. Após a análise dos critérios constantes nos itens anteriores, o responsável pelo candidato será notificado por e-mail ou contato telefônico, a fim de comparecer à escola e obter o resultado do concurso e assim efetuar a matrícula se assim for de seu interesse.

24. O estudante que conquistar o desconto progressivo deverá apresentar toda a documentação escolar necessária para a efetivação da matrícula no prazo determinado pela gestão educacional do Colégio. Caso isso não ocorra, automaticamente, perderá o direito ao desconto considerado desistente.

V. DOS CASOS DE CESSÃO, SUSPENSÃO OU REVISÃO DE BOLSA CONCEDIDA

25. Perderá o direito ao benefício:

- a) se o estudante tiver frequência às aulas e às atividades extracurriculares, previstas no calendário escolar, inferior a 75%;
- b) se o aluno obtiver resultado 0 (zero);
- c) se o estudante ou seu responsável infringir o Regimento Escolar ou Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes;
- d) se houver ato de indisciplina avaliada pela direção como motivo de perda do benefício;
- e) se houver inadimplência progressiva ou atraso no pagamento dos encargos escolares no ano vigente.

26. É reservado ao Colégio Anglo Via Brasil o direito de suspensão, revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento insuficiente, questões disciplinares ou relacionadas à inadimplência.

27. O benefício do desconto na mensalidade vulgo bolsa de estudos é pessoal e intransferível, portanto, não será permitido ao contemplado, em hipótese alguma, a cessão de direito a quaisquer pessoas.

28. O desconto não é acumulativo com outros eventuais benefícios que o Colégio concede. Desse modo, o candidato que receber o percentual de descontos, por meio deste Concurso, não poderá obter outro tipo de desconto concedido pelo Colégio.

VI. DIREITO DE IMAGEM – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

O Responsável pela inscrição autoriza que o Colégio Via Brasil Ltda – Louveira, tido como controlador, inscrito no CNPJ sob nº 08.172.664/0001-40, em razão da prestação de serviços educacionais, disponha dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, e também autorizo a utilização de minha imagem e/ou voz, consoante disposto neste instrumento:

- a) O Responsável autoriza o Colégio a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais relacionados à divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo, para finalidade de promoção da campanha publicitária de interesse do controlador, ocorrendo a divulgação nos seus sites e demais mídias, online (apps, blogs, e-Books, e-Mails, facebook, google, instagram, linkedIn, tiktok, twitter, threads, whatsapp, youtube) e offline (banners, brindes, cartazes, camisas, comerciais de TV e cinema, folders, jornais, livros, manuais, outdoors, panfletos, rádio, revistas, slides).
- b) A autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido do Colégio seja a que título for ficando desde já ajustando que o Responsável concorda que nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

VII. TRATAMENTO DE DADOS

Finalidade do Tratamento dos Dados:

- a) O Responsável autoriza que o Colégio Via Brasil utilize sua imagem com a finalidade de divulgação de campanha publicitária de seu interesse, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo.
- b) Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).
- c) Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o Colégio deverá comunicar o Responsável, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.
- d) O Responsável se compromete a não inspecionar ou aprovar a arte final ou qualquer material relacionado ao uso de sua imagem e/ou voz ora concedido, ficando acordado que o Colégio se obriga a não utilizar os direitos de sua personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

VIII. COMPATILHAMENTO DE DADOS

- a) O Colégio fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do aluno com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

IX. RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DE DADOS

- a) Fica o Colégio responsabilizado por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do aluno e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Responsável, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

X. TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

- a) Será permitido manter e utilizar os dados pessoais do aluno durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

XI. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

- a) O Responsável poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

XII. TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

- a) O Responsável fica ciente de que o Colégio deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo necessário à finalidade publicitária ora estabelecida. Personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

29. Todos os horários contidos neste regulamento têm como referência o horário de Brasília.
30. Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova nem recurso de qualquer natureza.
31. A bolsa de estudos refere-se tão somente às parcelas da anuidade que correspondem à Matriz Curricular. Os custos das atividades-extras optativas, projetos interdisciplinares, período integral, material escolar, transporte, alimentação, uniforme obrigatório, pagamento de passeios e outros, não são objetos do presente concurso.
32. Os casos omissos e as situações não previstas serão avaliados pela Direção do Colégio em conformidade com o Jurídico.

Louveira 20 de junho de 2026

MARCIA LEITE DE LIMA

Gestora Educacional

CPF 137.492.658-28

DAIANE CARLA MANSERA

Advogada

OAB/SP 251.538